



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mulungu

Decreto nº 00001200.

Em, 01 de Janeiro de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0051, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 220.054,00 (Duzentos e Vinte Mil e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.02 Secretaria de Administração

04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.92240(000 Despesas de Exercícios Anteriores 4.947,00

02.05 Secretaria de Educação e Cultura

27 812 1004 1006 Implantação e Melhoramento de Unidades Esportivas

4490.51172(000 Obras e Instalações 172.601,00

12 361 2002 2017 FUNDEF - Outras Despesas de Manutenção

3390.922051002 Despesas de Exercícios Anteriores 2.051,00

02.06 Secretaria de Saúde

10 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.92140(000 Despesas de Exercícios Anteriores 40.455,00

Total de Suplementações: 220.054,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.054,00 (Duzentos e Vinte Mil e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.01 Gabinete do Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mulungu

10
X1

02.01 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 1001 Aquisição de Veículos para o Gabinete

4490.52100(000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.04 Secretaria de Agricultura

04 122 1026 1002 Aquisição de Patrulha Mecanizada

4490.52600(000 Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

02.06 Secretaria de Saúde

10 302 1007 1007 Aquisição de Ambulância

4490.52200(000 Equipamentos e Material Permanente 20.054,00

10 304 1015 1018 Construção de Unidades Sanitárias Residenciais

4490.51300(000 Obras e Instalações 30.000,00

10 512 1007 1019 Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário

4490.51400(000 Obras e Instalações 40.000,00

02.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

25 752 1010 1009 Implantação e Expansão da Rede de Energia

4490.51100(000 Obras e Instalações 10.000,00

15 451 1011 1010 Execução de Obras de Infra Estrutura

4490.51400(000 Obras e Instalações 40.000,00

20 544 1029 1015 Implantação de Abastecimento D'água

4490.51100(000 Obras e Instalações 10.000,00

Total de Anulações: 220.054,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ACHILLES LEAL FILHO